



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.215/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANESTES
S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Ficam designadas as Servidoras **SILVIA SILVEIRA LIMA** nomeada no cargo de Secretária Municipal de Saúde através do Decreto nº 16203/2024, portadora do CPF nº 031.609.447-19, e **JULIANA SANTOS COELHO** - Assessora de Controle de Tesouraria, nomeada através do Decreto Municipal nº 14.528/2023 portadora do CPF nº 106.152.517-14 para assinarem em conjunto pelas contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, bem como para movimentação eletrônica das contas abaixo relacionadas:

BANCO BANESTES -
AGÊNCIA: 0135 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

CONTAS CORRENTES:

CONTA	DENOMINAÇÃO
31276603	AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID - VINCULADOS - SAÚDE
31710239	FMSSM/FUNDO A FUNDO/PLANO DE TRABALHO SAMU 192
33.782.780	TRANSFERENCIA DO ESTADO-AÇÕES E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE EM SAÚDE
33.998.378	FMS/CONTROLE DO CÂNCER/RECURSO ESTADUAL
33387317	CONVÊNIO/SESA Nº.006/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.215/2024

35.241.801	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS MORADA DO RIBEIRÃO
35.242.262	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE DAS BRISAS
35.242.676	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS AVIAÇÃO
35.242.700	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS GURIRI SUL
35.242.601	FUNDO A FUNDO/ESTADO-CONSTRUÇÃO DA UBS PAULISTA
37.295.441	FMS/RES.NR165/2023-RECURSOS ESTADUAL
37.856.432	FMS-EMENDAS IMPOSTIVAS 2023 (RECURSOS PRÓPRIOS-SAÚDE)
36.997.757	FMS. COMBATE EPIDEMIA DENGUE

ATRIBUIÇÕES:

<ul style="list-style-type: none">- Abrir Contas de Depósito;- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;- Efetuar transferências por meio eletrônico;- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;- Requisitar talonário;- Assinar cheques;- Efetuar aplicação financeiras/resgates;- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;- Solicitar saldos e extratos de investimentos,- Solicitar saldos e extratos de operação de crédito;- Efetuar transferências para a mesma titularidade;- Encerrar contas de depósitos;- Receber, passar recibos e dar quitação;- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;- Emitir comprovantes;- Consultar obrigações do débito direto autorizado;- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 16.215/2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

|



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

